



Processo: 2026/1756 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 24/04/2026 08:58:29
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 09/05/2026
Tipo de Processo: CREDENCIAMENTO
Tipo de Solicitação: Solicitações - 1
Solicitação : Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público Nº 3/2026.

Observação:

REQUERENTE

Nome: 35.120.319 DELMO BOCALON - 2556
Cidade: Sertão - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: AVENIDA GOIS MONTEIRO
CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 35.120.319/0001-35
E-mail: DELMOBOCA@GMAIL.COM
Celular: 5499729562
Telefone: 5499729562

INTERESSADO

Nome: 35.120.319 DELMO BOCALON - 2556
Cidade: Sertão - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: AVENIDA GOIS MONTEIRO
CEP: 99170000

CPF/ CNPJ: 35.120.319/0001-35
E-mail: DELMOBOCA@GMAIL.COM
Celular: 5499729562
Telefone: 5499729562

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** Aberto | **Encaminhamento:** 24/04/2026

DESTINO

Órgão: SECRETARIA DE FAZENDA - 4
Setor: Finanças Arrecadação - 3
Seção:
Funcionário: JASON ANTUNES DE LEMOS - 1406
Atendente: SIMONI DEZORDI NOVELLI

Senha para consulta via Internet: 02C5AD

35.120.319 DELMO BOCALON - 2556

REQUERENTE

SIMONI DEZORDI NOVELLI

ATENDENTE

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Sertão/RS

Prefeito Municipal

No uso das atribuições que me conferem como representante legal da **Empresa DELMO BOCALON – Microempreendedor Individual – MEI, inscrita no CNPF sob nº 35.120.319/0001-35, estabelecida na Av. Gois Monteiro, 380 – Centro, neste município, com telefone para contato de nro. (54) 9.9972-9562**, solicito o credenciamento, para prestação de serviços de Mão de obra de Pedreiro, Pintor, Encanador e Carpinteiro, nos termos do inciso I do Art.79, da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 037/2023 e Decreto Federal 11878/2024.

Para tanto segue em anexo todos os documentos exigidos neste edital, declarando, sob as penas da lei:

- Que conheço e aceito incondicionalmente as regras do Edital, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições exigidas neste edital durante toda a contratação até seu pagamento.

-Que estou ciente de que este credenciamento não gera direito a contratação, que estará condicionado à demanda das secretarias municipais, verificada a disponibilidade orçamentaria e financeira da contratante e seguindo os critérios de rodizio ou simultâneos (organizados pela secretaria solicitante), em ordem cronológica de credenciamento, de acordo com a demanda de cada secretaria.

Sertão/RS, 22 de Fevereiro de 2026.



Delmo Bocalon





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.120.319/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2019
NOME EMPRESARIAL 35.120.319 DELMO BOCALON		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 1 AV GOIS MONTEIRO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO *****
CEP 99.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERTAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELMOBOCA@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9972-9562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **09:28:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DELMO BOCALON

CPF

351.106.190-34

CNPJ

35.120.319/0001-35

Data de Abertura

08/10/2019

Nome Empresarial

35.120.319 DELMO BOCALON

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

08/10/2019

Endereço Comercial

CEP

99170-000

Logradouro

1A AVENIDA GOIS MONTEIRO

Número

380

Bairro

CENTRO

Município

SERTAO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

08/10/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de material
elétrico
Pintor(a) de parede independente
Comerciante independente de materiais
hidráulicos
Encanador independente
Jardineiro(a) independente

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

8130-3/00 - Atividades paisagísticas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'Y' shape with a loop at the bottom.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
SECRETARIA DA FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2026

Nome/Razão Social: 35.120.319 DELMO BOCALON		
CPF/CNPJ: 35.120.319/0001-35	Inscrição Municipal: 947	Início da Atividade: 17/10/2019
Endereço: AVENIDA GOIS MONTEIRO, 380		Bairro: CENTRO
Alvará emitido em: 17/10/2019	Processo: 2029/2019	Validade: 06/2027
☐ Alvará com endereço residencial exclusivo para contato não havendo recepção de pessoas e estoque no local.		
☐ Comércio ☒ Prestador de Serviço		

Atividade(s):

- 4399-1/03 PEDREIRO
- 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
- 4744-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4330-4/04 PINTOR
- 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MAT. ELETRICO
- 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA
- 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 0161-0/03 JARDINAGEM

O Alvará de Localização e Funcionamento perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade, devendo o requerente **informar** ao ente municipal e a Junta Comercial, em requerimento específico, sobre as alterações efetuadas, para adequações dos licenciamentos municipais, no prazo de 30 dias. O Alvará de Localização e Funcionamento, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em Lei.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VISUALIZAÇÃO PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.

Data e hora da verificação: 17/04/2026 - 09:18

Homero Foddesatto
Prefeito



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 35.120.319 DELMO BOCALON
CNPJ: 35.120.319/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:19:36 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2026.

Código de controle da certidão: **79BC.383D.EC6A.8E3E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 35.120.319/

Certificamos que, aos 22 dias do mês de ABRIL do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 40148311
Autenticação: 50601763





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Secretaria da Fazenda
Departamento de Arrecadação e Finanças

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte abaixo possui débitos com o Município de Sertão, ainda não vencidos, ou cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:35.120.319 DELMO BOCALON
Endereço.....:AVENIDA GOIS MONTEIRO, 380
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Sertão
CPF/CNPJ.....:35.120.319/0001-35
Insc. Municipal ...:947
Código do Imóvel....:
Matrícula do Imóvel:

A presente certidão tem validade de 30 dias.

Sertão, 24 de Abril de 2026.

Identificador : 235120319000135
Emitida às 08:56:03 do dia 24/04/2026.
Código de Autenticidade 31F1.1C0C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.120.319/0001-35
Razão Social: 35.120.319 DELMO BOCALON
Endereço: 1A GOIS MONTEIRO 380 / CENTRO / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2026 a 03/05/2026

Certificação Número: 2026040401435451048947

Informação obtida em 22/04/2026 08:17:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' or similar character.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 35.120.319 DELMO BOCALON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.120.319/0001-35
Certidão nº: 43199560/2026
Expedição: 22/04/2026, às 08:18:10
Validade: 19/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 35.120.319 DELMO BOCALON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.120.319/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELMO BOCALON, CNPJ 35120319000135, Endereço - AV. GIS MONTEIRO, 380 CENTRO SERTO/RS.

22 de abril de 2026, às 08:22:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **cc82d66f93dcd3e3e924aebb67cc2901**

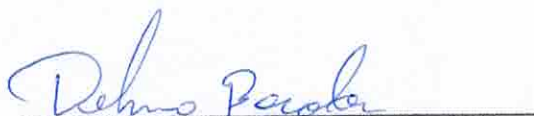
Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Delmo Bocalon, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPF sob nº. 35.120.319/0001-35, Estabelecida na Av. Gois Monteiro, 380 - Centro, município de Sertão/RS, por intermédio de seu representante legal Sr. **Delmo Bocalon**, Microempreendedor Individual, inscrito no CPF sob nº. 351.106.190-34, residente e domiciliado na localidade acima descrita, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso V do art.27 da lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos, não emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sertão,RS, 22 de Abril de 2026.



Delmo Bocalon

Proprietário



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro sob as penas da Lei, para fins os devidos fins, que a Empresa Delmo Bocalon - Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.120.319/0001-35, estabelecida na Av. Gois Monteiro, 380 – Centro, município de Sertão/RS, Declara que:

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, art. Nº 87, da Lei n. 8.666/9 e alterações, bem como, comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação, quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Sertão/RS, 22 de Abril de 2026.



Delmo Bocalon

Proprietário



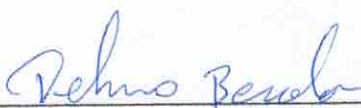
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDOR
PÚBLICO

Delmo Bocalon, Microempreendedor Individual, inscrita no CNPJ sob nº. 35.120.319/0001.35, estabelecida na Av. Gois Monteiro, 380 – Centro - Município de Sertão/RS, vem em cumprimento ao solicitado que:

- Não Possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/ Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº.04/90).

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Sertão, 22 de Abril de 2026.



Delmo Bocalon

Proprietário



DELMO BOCALON

Microempreendedor Individual – MEI

CNPJ: 35.120.319/0001-35

Sertão/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 3/2026

- DAS QUANTIDADES E VALORES

Item	Especificação	Qtd/Uni	Preço Unitário
1	Mão de Obra de Pedreiro	2.112,000 H	28,0000
3	Mão de obra de Pintor	2.112,000 H	33,0000
4	Mão de obra de Encanador	720,000 H	29,0000
5	Mão de Obra de Carpinteiro	900,000 H	31,0000

Sertão/RS, 22 de Abril de 2026



Delmo Bocalon

